



# LIVRE

Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## Proposta de Lei n.º 38/XV/1ª

### Aprova o Orçamento do Estado para 2023

#### PROPOSTA DE ADITAMENTO

##### Título I

##### Disposições gerais

##### Capítulo IX

##### Outras disposições

##### [NOVO] Artigo 124º B

##### Programa de Dispensa de Medicamentos Hospitalares nas Farmácias Comunitárias

**1 - É criado o Programa de Dispensa de Medicamentos Hospitalares nas Farmácias Comunitárias.**

**2 - O Programa a que se refere o número anterior tem como pressupostos essenciais ter cobertura nacional e assegurar a dispensa dos medicamentos originalmente cedidos nas farmácias hospitalares pelas farmácias comunitárias, à escolha do utente e sem custos para este.**

##### Nota Justificativa:

A presente proposta, fundada em experiências de sucesso da mesma natureza, pretende que todos os utentes dependentes de terapêutica hospitalar administrada em ambulatório possam levantar os seus medicamentos numa farmácia comunitária da sua preferência - sendo a escolha fundamental por razões, desde logo, de confidencialidade que só ao utente dizem respeito.

Nota-se que parte não desprezível da população portuguesa, em razão da sua patologia, depende de medicamentos de dispensa exclusiva em farmácia hospitalar, o que obriga a deslocações ao hospital para os levantar, para tanto podendo mesmo ter de percorrer centenas de quilómetros.

A dispensa de medicamentos de farmácia hospitalar pelas farmácias comunitárias foi uma das respostas à pandemia por COVID-19: deu pelo nome de Operação Luz Verde<sup>1</sup>, contou com diversos atores e teve indiscutível sucesso no que respeita à satisfação, impacto na segurança e qualidade de vida das pessoas, verificando-se uma melhoria dos resultados em saúde.

Antes disso, em 2019, foi implementado o Projeto Farma2Care, no Centro Hospitalar de S. João, em parceria com a Associação de Distribuidores Farmacêuticos (ADIFA), a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e a Ordem dos Farmacêuticos. Numa fase inicial, o projeto incluía apenas a distribuição da terapêutica antirretroviral nas farmácias comunitárias. Mais tarde, foi alargado de modo a incluir as terapêuticas para o cancro da mama e a esclerose múltipla<sup>2</sup>.

Estima-se que o custo económico para as pessoas e para os hospitais, relacionado com a dispensa de medicamentos nos serviços hospitalares, ascende aos milhões de euros, quer para os utentes, quer para os hospitais, sendo que a transferência da dispensa destes medicamentos para a farmácia comunitária resulta em ganhos significativos no acesso, comodidade, experiência, resultados em saúde, bem como em poupanças significativas para o utente e para a sociedade.

Finalmente: a presente proposta concretiza diversos dos objetivos definidos pelo Governo como prioritários, no âmbito da saúde, para o Orçamento de Estado de 2023:

- valorizar o bem-estar;
- mobilizar as pessoas e as comunidades;
- promover a dispensa de medicamentos em proximidade<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> Operação Luz Verde chegou a mais de oito mil doentes - Notícias - Ordem dos Farmacêuticos (ordemfarmaceuticos.pt); Expresso | Covid-19. Operação Luz Verde: foi bom mas acabou?

<sup>2</sup> <https://portal-chsj.min-saude.pt/pages/1053>

<sup>3</sup> RELATÓRIO - PROGRAMAS ORÇAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, página 312.